



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ofício nº 34 /2017

Jaguaribara(CE), 28 de julho de 2017.

Município de Jaguaribara

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

PERÍODO: 1º SEMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Gerrimar Barbosa de Moura, brasileira, casado, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, portador de CPF nº 756.485.633-53, residente na Av. Vereador Sobrinho, 1141, Centro, Município de Jaguaribara -Ce, CEP 63.490-000, Telefone: (88) 9 9704 9991, e-mail: gerrimarbarbosa@hotmail.com, vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, da Câmara Municipal de Jaguaribara, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Mídia Digital (Conteúdo: RGF, 1º semestre/2017)


Vereador Gerrimar Barbosa de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Ce

Dr. Domingo Gomes de Aguiar Filho

Fortaleza-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ofício nº 74 /2017

Jaguaribara(CE), 28 de julho de 2017.

Município de Jaguaribara

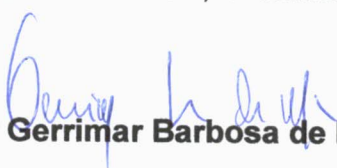
CÂMARAMUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

PERÍODO: 1º SEMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Gerrimar Barbosa de Moura, brasileira, casado, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, portador de CPF nº 756.485.633-53, residente na Av. Vereador Sobrinho, 1141, Centro, Município de Jaguaribara -Ce, CEP 63.490-000, Telefone: (88) 9 9704 9991, e-mail: gerrimarbarbosa@hotmail.com, vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, da Câmara Municipal de Jaguaribara, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Mídia Digital (Conteúdo: RGF, 1º semestre/2017)


Vereador Gerrimar Barbosa de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Ce

Dr. Domingo Gomes de Aguiar Filho

Fortaleza-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c a Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao inciso II do art. 54, c.c. a alínea "b", inciso II do art. 63, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, VEM através deste, tempestivamente **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 1º(primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, no Átrio da Câmara Municipal de Jaguaribara, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camarajaguaribara.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Jaguaribara(CE), 28 de julho de 2017.


Vereador **Gerrimar Barbosa de Moura**

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c a Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao inciso II do art. 54, c.c. a alínea "b", inciso II do art. 63, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, VEM através deste, tempestivamente **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 1º(primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, no Átrio da Câmara Municipal de Jaguaribara, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camarajaguariabara.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Jaguaribara(CE), 28 de julho de 2017.


Vereador **Gerrimar Barbosa de Moura**

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	760.843,35	0,00
Pessoal ativo	760.843,35	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º, do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	760.843,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.795.696,61	0,00 %
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	24.795.696,61	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)	760.843,35	3,07 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.487.741,80	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.413.354,71	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.338.967,62	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:10:12

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2017 (até Junho)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONI - ASSESSORIA CONTABIL S S EPI
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

ASCONI - Assessoria Contábil S.S.EPI
PJ nº: 07.801.373/0001-308 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860


KARLA LAYLANE BARBOSA ALVES
Tesorreira


CAMILIA ALVES BARBOSA
Controle Interno